



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
CÂMARA DE GRADUAÇÃO
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000
Telefone: - <http://www.unilab.edu.br/>

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS AO EDITAL PROGRAD Nº 06/2026

ELEIÇÃO DE COORDENADORES DE CURSO DE GRADUAÇÃO NA MODALIDADE PRESENCIAL E A DISTÂNCIA PARA O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE)

A COMISSÃO DO PROCESSO ELEITORAL instituída pela Portaria nº 539/Prograd/Unilab, de 08 de maio de 2026, e respeitando o que rege o Estatuto e o Regimento, divulga a homologação de inscrições dos(as) coordenadores(as) de curso de graduação, titulares e respectivos suplentes, para representação no CONSEPE, com mandato de 3 (três) anos (2026 a 2029).

Candidato(a)/Suplente	Matrícula Siape	Instituto	Situação
Clebia Mardonia Freitas Rabelo (Titular)	1315774	Instituto de Desenvolvimento Rural	DEFERIDA
Rafaela Paula Melo (Suplente)	1043086		

Comissão do Processo Eleitoral

Portaria nº 539/Prograd/Unilab, de 08 de maio de 2026



Documento assinado eletronicamente por **NASARIO GOMES NETO, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, em 29/06/2026, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSERLENE LIMA PINHEIRO, COORDENADOR(A)**, em 29/06/2026, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CARLOS FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO, SUBSTITUTO(A)**, em 29/06/2026, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1469283** e o código CRC **FB8FA664**.